



DECLARAÇÃO

ITEM 19

Declaro, para devidos fins, em conformidade com a Resolução TC de Nº 110, de 09 de dezembro de 2020, que o **ITEM 19** irá através de Declaração por não ter havido nenhuma tomada de conta especial durante o Exercício de 2020.

Ilha de Itamaracá, 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Cristina de Vasconcelos Arruda
DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMARACAPREV